EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 288/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2026

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE:

1.2. Base legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 74, IV

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE MAQINAS E EQUIPAMENTOS TIPO ELETRODOMESTICOS, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 183/2025.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de R$: 569,76 (quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qdade	Valor Unit.	Valor Total Item
1	Serviços de manutenção e conserto de maquinas e equipamentos tipo eletrodomésticos como: batedeira, liquidificador, forno elétrico, micro ondas, etc...	h	6	R$: 94,96	R$: 569,76
				TOTAL	R$: 569,76

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valores fixos no edital de Credenciamento nº183/2025.

5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária: Conta 32 Fonte 1.500.1001.0000.

6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 01/02/2027;
b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 01/02/2027;
c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Águas de Chapecó, com validade 27/03/2027;
d) Regularidade com o FGTS com validade 13/10/2026;
e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 27/03/2027;
f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública CEIS e CNEP;

7. JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa credenciamento conforme edital nº183/2025 – Termo de Credenciamento nº 2/2026.
CELIO CARLOS JULKOSKI JUNIOR
RUA CAMPOS NOVOS, 63, CENTRO, ÁGUAS DE CHAPECÓ, SC
CNPJ nº 64.404.129/0001-48

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 29 de setembro de 2026.

Joao Victor Hilleshaim Strege:11342896939
Assinado de forma digital por Joao Victor Hilleshaim Strege:11342896939 Dados: 2026.09.29 08:08:36 -03'00'

JOÃO VICTOR H. STREGE

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)